

EDITAL FUNAEPE Nº. 05/2017

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFISSIONAL DESIGNER WEB/MOODLE-EaD/UFGD**

A Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições legais, amparada pelo Contrato nº 03/2017, de 16 de janeiro de 2017, **TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DESIGNER WEB/MOODLE EM REGIME DE TRABALHO CELETISTA, PARA ATUAR NO PROJETO PROGRAMA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU DA EaD/UFGD, COORDENADO PELA EaD/UFGD:**

1. Dos Requisitos para Participar do Edital

1.1 Ser maior de 18 anos;

1.2 Ser graduado ou, no mínimo, ser aluno regular em cursos de graduação, nas áreas de Sistemas de Informação, Engenharia da Computação, Análise de Sistemas, Ciências da Computação ou área afim;

1.3 Possuir disponibilidade de carga horária semanal de trabalho de 40 horas, distribuída de segunda a sexta-feira nos períodos matutino e vespertino, ou em horário previamente negociado com a chefia imediata;

1.4 Ter conhecimentos comprovados por documentação entregues no ato da inscrição, conforme quadro abaixo:

Vaga	Conhecimentos Mínimos
Designer Web/Moodle	Domínio de Fireworks ou Photoshop, conhecimento pleno de criação de layout web, conhecimento avançado em html5, css3, javascript, conhecimento básico de php, domínio de publicação de sites na internet. Ter conhecimentos em edição de texto, correio eletrônico e conhecimentos básicos de informática: sistema Windows Word, Power Point, Excel.

1.5 Não ser ex-bolsista da EaD/UFGD que tenha sido desligado pelo descumprimento, no todo ou em parte, de atribuições previstas em Termo de Compromisso da EaD/UFGD.

1.6 Comprovar os requisitos mínimos deste Edital, por meio de envio da documentação pertinente, digitalizada, no ato da inscrição.

2. Das Vagas e da Remuneração

Nº de Vagas	Função	Período	Remuneração bruta mensal
03*	Designer Web/Moodle	01 ano**	R\$ 1.912,93

*02 vagas para contratação imediata; 01 vaga para cadastro reserva.



FUNAepe

Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão

CNPJ: 10.482.039/0001-46

**Podendo ser prorrogado por até 6 meses, nos termos da legislação, justificado a necessidade e havendo disponibilidade orçamentária.

3. Da Carga Horária e da Disponibilidade

3.1 O candidato convocado deverá ter a disponibilidade de 40 (quarenta) horas semanais para desenvolver atividades presenciais na sede da Faculdade de Educação a Distância da UFGD, localizado à Rua Benjamin Constant, 685, Jardim América, Dourados-MS.

3.2 Não haverá auxílio deslocamento ou ajuda de custo ao profissional que residir fora da cidade de Dourados.

3.3 O cronograma de atividades do profissional convocado será definido juntamente com seu superior imediato, considerando-se a carga horária semanal.

4. Das Atribuições do Cargo

4.1 São atribuições do Designer Web/Moodle da EaD/UFGD:

- a) Realizar a gravação, edição e publicação de vídeo aulas, vinhetas e demais produções audiovisuais que a EaD/UFGD venha precisar;
- b) Orientar professores e tutores sobre postura, vestimenta e dicção diante das câmeras no momento da gravação; **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS FACULDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA EaD/UFGD Rua Benjamin Constant, 685, Jardim América – Dourados/MS Telefone (67) 3410-2669 – E-mail: formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br**
- c) Trabalhar de forma conjunta com equipes de ensino, formação continuada, TI e diagramação;
- d) Auxiliar em eventos da EaD/UFGD que necessitem de gravação e/ou transmissão em tempo real;
- e) Realizar e participar de oficinas e cursos de formação continuada. Configurar, replicar e organizar salas virtuais dentro do AVA Moodle;
- f) Formatar textos, imagens e demais materiais que os professores precisem adicionar às salas virtuais do AVA Moodle;
- g) Diagramar e criar artes gráficas para apostilas atividades no AVA Moodle;
- h) Diagramar conteúdo em html, css e utiliza bibliotecas de javascript;
- i) Criar, editar e configurar atividades no AVA Moodle, conforme orientação dos professores e dentro dos padrões da EaD/UFGD;
- j) Dar suporte a equipe da Faculdade de Educação a Distância EAD/UFGD desde a criação da sala virtual até o encerramento das disciplinas, incluindo eventos, vídeoconferências e webconferências;
- k) Pesquisar novidades em plugins, módulos e blocos do Moodle a serem utilizados na EaD/UFGD;

Rua Melvin Jones, 543 - 1º andar - Centro - Dourados/MS - CEP: 79803-010

Fone: 67 3427-1007 - www.funaepe.org.br



FUNAEPE

Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão

CNPJ: 10.482.039/0001-46

- l) Realizar e participar de oficinas e cursos de formação continuada;
- m) Realizar pesquisas no repositório do SisUAB;
- n) Participar de reuniões, cursos e demais eventos relacionados ao cargo na UFGD;
- o) Reportar-se à FUNAepe no que concerne a questões trabalhistas.

5. Do Período e dos Procedimentos para a Inscrição

5.1 A inscrição deverá ser feita no período **de 19 de julho de 2017 até 23:59 horas do dia 27 de julho de 2017**, pelo link <http://www.portalead.ufgd.edu.br/>.

5.2 Para realizar a inscrição, o candidato deverá cadastrar-se no Sistema de inscrição da EaD, por meio do link <http://www.portalead.ufgd.edu.br/> na aba **Inscrições**, fazer o login, escolher o processo seletivo. A confirmação da inscrição será encaminhada no e-mail do candidato.

5.3 Anexar, pelo módulo de inscrição *on line*, fotocópia legível e digitalizada do Diploma de Graduação ou declaração de matrícula atualizada, do RG, do CPF e do comprovante de experiência na área do processo seletivo (item 1.4 desse edital).

5.4 O cadastramento no Sistema de Inscrição EaD é de inteira responsabilidade do candidato e, para que se possam produzir os efeitos legais a que se destina, deverá ser realizado com estrita observância das normas contidas neste Edital, sob pena de indeferimento da inscrição.

5.5 Não será aceita juntada de documentação após o período de inscrição.

5.6 À Comissão de Seleção/FUNAepe compete excluir do processo seletivo, a qualquer momento, o candidato que preencher o formulário/cadastramento no Sistema de Inscrição de forma errada e/ou fornecer dados inverídicos.

5.7 A FUNAepe não se responsabiliza por inscrições que não puderem ser submetidas/finalizadas, no último dia de inscrições ou a qualquer tempo, devido a problemas técnicos, congestionamento na Internet e/ou de linhas de transmissão de dados, falhas de computadores ou na comunicação eletrônica, outros problemas de ordem técnica não decorrentes de sua vontade ou, ainda, outras forças relevantes que estejam fora do controle da FUNAepe.

5.8 Não será aceita inscrição via fax e/ou por correio eletrônico.

6. Da Seleção, da Classificação e da Prova Prática

6.1 A seleção dos candidatos será feita com base na nota obtida em prova prática, de caráter eliminatório e classificatório, e valerá de zero a cem (100) pontos.

6.2 O candidato que não obtiver a pontuação mínima de setenta (70) pontos na prova prática será considerado REPROVADO no processo seletivo simplificado.

6.3 A prova prática será realizada no dia **01 de agosto de 2017**, conforme horário apresentado no item 12, na sede da EaD/UFGD, localizada na rua Benjamin Constant, 685 Jardim América, Dourados – MS, e versará sobre temática vinculada às atribuições do cargo, levando-se em consideração o conteúdo programático e os equipamentos/softwarewares oferecidos pela EaD/UFGD, para a realização da prova (Anexo I).

Rua Melvin Jones, 543 - 1º andar - Centro - Dourados/MS - CEP: 79803-010

Fone: 67 3427-1007 - www.funaepe.org.br



FUNAEPE

Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão

CNPJ: 10.482.039/0001-46

6.4 A prova prática será composta de 10 (dez) questões sem subitens, devidamente pontuadas, com valor total de 100,0 (cem) pontos. O candidato deverá entregar o template do Moodle funcionando, conforme as orientações dadas nos enunciados das questões. Na avaliação das questões a banca identificará o nível de conhecimento do(a) candidato(a) no template do Moodle em conformidade com a linguagem CSS, PHP e HTML.

6.5 Não será permitido o acesso à internet durante a realização prova.

6.6 O candidato que não comparecer no local da prova, no horário previsto, não terá outra oportunidade para a realização da mesma, sendo considerado DESCLASSIFICADO no processo seletivo simplificado.

7. Dos Critérios de Desempate

7.1 Em caso de empate na média de seleção terá prevalência, por ordem, o candidato:

- a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, e dentre estes o de maior idade, conforme estabelece a Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- b) Maior Titulação.

7.2 Permanecendo o empate, após a aplicação dos critérios referidos nas alíneas ‘a’ e ‘b’ do item anterior, será realizado sorteio em audiência pública, para a qual serão convocados, previamente, os respectivos interessados.

8. Da Desclassificação

8.1 Será desclassificado o candidato que não comprovar os requisitos mínimos para a participação do processo seletivo deste Edital;

8.2 A qualquer tempo será considerado desclassificado deste processo seletivo o proponente que deixar de cumprir ou atender qualquer um dos itens e respectivos subitens listados nos requisitos mínimos.

9. Dos Resultados

Os resultados estarão disponíveis no dia **02/08/2017** no portal <http://portalead.ufgd.edu.br/>, conforme cronograma do processo seletivo (item 12).

10. Dos Recursos

10.1 Caberão recursos contra resultado, em até 01 (um) dia útil após a divulgação dos resultados preliminares, somente no caso de indeferimento de inscrição, pontuação atribuída ao proponente, pontuação atribuída à proposta, irregularidades legais e de inobservância das normas pertinentes ao processo de seleção constantes deste Edital.

10.2 O candidato que desejar interpor recurso deverá **entregá-lo por escrito na FUNAepe**, observados os horários e prazos previstos neste item.

10.3 A Comissão de Seleção proferirá a sua decisão no dia útil posterior à data dos recursos, conforme o cronograma do processo seletivo (Item 12 deste Edital).

10.4 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), via postal (Correios),

Rua Melvin Jones, 543 - 1º andar - Centro - Dourados/MS - CEP: 79803-010

Fone: 67 3427-1007 - www.funaepe.org.br



FUNAEPE

Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão

CNPJ: 10.482.039/0001-46

telegrama ou outro meio que não seja o especificado nos editais correspondentes a este processo seletivo.

10.5 Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital.

10.6 Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

10.7 A Comissão de Seleção constitui a última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11. Da Convocação

11.1 A convocação será feita por meio de edital pertinente publicado no portal: <http://portalead.ufgd.edu.br/> e na FUNAEPE, considerando-se a classificação final.

11.2 A data de convocação dos candidatos se dará no interesse da administração, respeitando a ordem apresentada no edital do resultado final.

11.3 Ocorrendo vacância em virtude da desistência de candidato selecionado e convocado, ou pelo seu desligamento por interesse próprio ou da Administração, a EaD da UFGD poderá convocar outro candidato selecionado pelo processo seletivo do presente edital, respeitada a ordem de classificação.

12. Cronograma do Processo Seletivo

Atividade	Data/período	Local e Horário
Inscrições	19/07/2017 a 27/07/2017	http://portalead.ufgd.edu.br/
Homologação das Inscrições	28/07/2017	http://portalead.ufgd.edu.br/
Recurso das Inscrições	31/07/2017	FUNAEPE* - 8:00h-11:00h e das 13:30h-16:30h
Prova Prática	01/08/2017	EaD** – 13:30h
Resultado da Seleção	02/08/2017	http://portalead.ufgd.edu.br/
Interposição de Recurso	03/08/2017	FUNAEPE* - 8:00h-11:00h e das 13:30h-16:30h
Resultado Final/Convocação	04/08/2017	FUNAEPE* e http://portalead.ufgd.edu.br/

* **Local** - FUNAEPE – Rua Melvin Jones, 543 – 1º Andar – Centro. Dourados/MS. Fone: 3427-1007 – email: atendimento@funaepe.org.br

****Local** - EaD: Rua Benjamin Constant, 685 – Jardim América – Dourados/MS. Fone: 3410-2669 – e-mail: formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br

13. Da Banca de Seleção

Rua Melvin Jones, 543 - 1º andar - Centro - Dourados/MS - CEP: 79803-010
Fone: 67 3427-1007 - www.funaepe.org.br

A banca examinadora será composta por servidores da UFGD ou da FUNAEPE, designados pela FUNAEPE para esse fim.

14. Dos Anexos deste Edital

Constituem anexos deste Edital: ANEXO I (Conteúdo Programático da Prova Prática).

15. Do Vínculo Profissional

15.1 O profissional selecionado para trabalhar no Projeto será contratado pela Fundação de Apoio ao Ensino Pesquisa e Extensão (FUNAEPE) pelo regime celetista, pelo prazo determinado e indicado no item 2 deste Edital, com possibilidade de prorrogação de acordo com a necessidade dos coordenadores do projeto.

15.2 A contratação desse profissional pela FUNAEPE não caracteriza em nenhuma hipótese vínculo empregatício com a UFGD.

16. Da Exclusão do Profissional

16.1 O profissional selecionado, e posteriormente contratado, poderá ser desligado da equipe da EaD/UFGD, e conseqüentemente da FUNAEPE, a qualquer tempo, por solicitação, por deixar de cumprir com as atividades atribuídas, no todo ou em parte, por conduta inadequada ou por indisponibilidade de tempo para o desenvolvimento das atividades, conforme as seguintes circunstâncias:

- a) automaticamente, ao término do período estabelecido no termo de compromisso e no contrato de trabalho;
- b) por solicitação do profissional;
- c) a pedido da coordenação da Educação a Distância ao qual o profissional esteja vinculado, mediante justificativa;
- d) em decorrência do descumprimento de qualquer dispositivo do termo de compromisso assinado;
- e) pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 05 (cinco) dias, consecutivos ou não, no período de um mês; ou por mais de 05 (cinco) faltas durante todo o período de duração do contrato;
- f) abandono das atividades;
- g) por conduta incompatível com a exigida pela Administração;
- h) quando em caso de doença, não puder continuar desenvolvendo as atividades após 15 (quinze) dias de atestado médico.

17. Da Ciência e Aceitação das Normas do Projeto

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital para realização do processo seletivo.



FUNAEPE

Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão

CNPJ: 10.482.039/0001-46

18. Das Disposições Finais

18.1 A inexatidão das declarações e as irregularidades de documentos, ou outras constatadas no decorrer do processo, implicarão na anulação, para o candidato, de todos os atos decorrentes desse processo de seleção.

18.2 A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à convocação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da FUNAEPE, e ainda da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.

18.3 Tendo se esgotado toda a lista de candidatos classificados a FUNAEPE reserva o direito de contratar diretamente outros profissionais interessados em desenvolver as atividades previstas no cargo com lista esgotada.

18.4 O processo seletivo será válido por um ano a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por uma vez, por igual período, a critério da FUNAEPE.

18.5 Todas as convocações e avisos referentes a este Edital e suas consequências serão divulgados no portal eletrônico <http://portalead.ufgd.edu.br/>.

18.6 A equipe da FUNAEPE não se obriga a encaminhar nenhuma comunicação individual referente a este Edital, cabendo a cada profissional convocado obter informações no portal eletrônico <http://portalead.ufgd.edu.br/> ou com membros da equipe da Faculdade de Educação a Distância pelos telefones (67) 3410-2669 ou pelo e-mail formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br

18.7 A qualquer tempo este Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

18.8 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Seleção/FUNAEPE.

18.9 Não serão divulgados resultados por telefone.

Dourados/MS, 19 de Julho de 2017.

Prof. Msc. Enrique Romero Duarte
Diretor Executivo - FUNAEPE



FUNAEPE

Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão

CNPJ: 10.482.039/0001-46

EDITAL FUNAepe Nº. 05/2017

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFISSIONAL DESIGNER WEB/MOODLE PARA EQUIPE
MULTIDISCIPLINAR DA EaD/UFGD**

ANEXO I

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA PRÁTICA DE DESIGNER
WEB/MOODLE**

- Criação de Layout para Moodle;
- Codificação com comentários em HTML5, CSS3 e Javascript.

**EQUIPAMENTOS/SOFTWARES OFERECIDOS PELA EaD, PARA A
REALIZAÇÃO DA PROVA:**

- Computador com Windows 7 Professional 64 Bits, 8Gb RAM e 500Gb HD com os seguintes softwares instalados e configurados:
 - WinSCP 5.5;
 - Putty 0.63;
 - Sublime 2.0.2;
 - Notepad ++ v6.5.2;
 - Fireworks CS5 ou superior;
 - Photoshop CS5 ou superior.
- Servidor Linux Ubuntu Server 64Bits, 2Gb RAM e 15Gb HD com os seguintes softwares instalados e configurados:
 - Apache 2.4.6;
 - PHP 5.5.7;
 - MYSQL 5.5.34;
 - Moodle 2.7+.